

LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 664/2026	
Número processo:	664/2026	Vigência:	18/06/2026 - 18/06/2031
Requerente:	AMICAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA		
CNPJ/CPF:	09.398.416/0001-84		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	AV EDILBERTO FROTA, 1103 - FATIMA II - CEP: 63.700-000 - CRATEUS-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'52,98"S - Longitude: 40°40'16,01"O		
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CNAE: 75.00-1-00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
Representante:			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação - Regularização.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 726,74 m²

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Manter atualizados e válidos o Alvará de Funcionamento, Alvará Sanitário e o Atestado de Conformidade do Corpo de Bombeiros
- ✓ Promover a adequada segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento
- ✓ Garantir que os efluentes sanitários sejam destinados ao sistema público de esgotamento sanitário ou sistema devidamente autorizado
- ✓ Executar periodicamente os serviços de controle de pragas e vetores, mantendo os respectivos certificados disponíveis para fiscalização
- ✓ Comunicar ao órgão ambiental qualquer alteração no processo produtivo, ampliação, mudança de endereço ou modificação das atividades desenvolvidas
- ✓ Cumprir integralmente as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao empreendimento.

Crateus/CE, 18 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=96aAmbiental



Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Crateús
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=96aAmbiental

